



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
GAB – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DESPACHO Nº 25/2026 REPOSTA AO REQUERIMENTO 80-2026

Processo nº 001048.000093/2026-36

Interessado: Gabinete do Prefeito

Ilma. Sra. Maria Helena Scudeler de Barros

Chefe de Gabinete e Vice-prefeita

Em atendimento ao Requerimento nº 80/2026 encaminhado à Chefia de Gabinete para a Diretoria de Comunicação, cabe relatar aos nobres vereadores, Cinoê Duzo e Ademir Souza Floretti Junior, que assinam o documento, as seguintes informações.

Em cumprimento à Constituição Federal de 1988 e por meio de mecanismos como a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal, fica assegurado que os cidadãos terão acesso a informações sobre receitas, despesas e realizações dos atos administrativos, permitindo uma fiscalização efetiva da gestão pública.

Sendo assim, a Prefeitura de Mogi Mirim deu início à campanha de prestação de contas sobre os investimentos feitos para os municípios e para tal utilizou emissoras de TV abertas, a fim de garantir que a maior parte da população tenha acesso a essas informações, que é um direito garantido pela Constituição e um dever da Administração Pública.

Para tal, foi utilizado um VT e elaborado um Plano de Mídia, que incluiu as seguintes emissoras regionais:

- TV Thathi – afiliada à Record;
- VTV – afiliada ao SBT;
- EPTV – afiliada à Rede Globo;
- Band Campinas – afiliada à Bandeirantes;

O investimento para a veiculação nessa campanha foi de R\$ 154.383,51, já praticado o desconto de 60% previsto em contrato com a agência de publicidade vencedora da licitação e em cumprimento às normas da atividade publicitária.

As veiculações aconteceram nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 28 de fevereiro e 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de março de 2026, em horários rotativos, conforme Plano de Mídia em anexo.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

José Roberto Amorim

Diretor de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Amorim Júnior, Diretor**, em 08/05/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405892** e o código CRC **1D39465C**.